



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 603/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestados a Prefeitura Municipal de Itaperuna e a Câmara Municipal de Itaperuna, pela servidora **Ana Maria Miranda**, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 3281-6, no total de 1.885 dias correspondentes a 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.04746-5 de 11/05/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

333

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22</u> / <u>12</u> / <u>22</u>
Ass. <u>MMU</u>